

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
FÍSICA

– PROVA ESCRITA+ PRÁTICA –
Código 315

Ensino Secundário
2018/ 2019

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Física, regulamentada pelo Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (de 10.º e 11.º ano de escolaridade) e anuais (de 12.º ano de escolaridade) do Ensino Secundário, constituído por um ciclo de estudos de três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho – alterado pelos decretos-lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril –, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto – alterada pela Portaria n.º 304-B/2015, de 22 de setembro –, que define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos, bem como estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos e seus efeitos. Este documento atende, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Física, com referência às metas curriculares homologadas para a disciplina/ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

As provas deverão ter por referência o Currículo Nacional do Ensino Secundário – Competências Essenciais e o Programa ou Orientações Curriculares respetivos da área curricular.

As provas, consoante a sua tipologia, devem avaliar conhecimentos e capacidades passíveis de avaliação e de serem realizadas no tempo definido por lei.

As provas a realizar são constituídas por uma componente prática e uma componente escrita, a realizar em momentos distintos. Estas duas provas devem estar enquadradas em domínios/conteúdos no âmbito do Programa ou Orientações Curriculares da área curricular para o Ensino Secundário, do 12º ano de Física.

As provas versarão sobre os domínios, conhecimentos, capacidades e conteúdos da área curricular a que respeitam.

2. Características e estrutura

Prova teórica:

As provas devem apresentar grupos que se distingam claramente por cotejarem conhecimentos e capacidades de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/conhecimentos e capacidades e conteúdos conforme Programa ou Orientações Curriculares respeitantes.

Os grupos de itens e/ou alguns dos itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, formulário, textos, figuras, tabelas, gráficos.

As provas podem conter itens de resposta das seguintes tipologias:

Itens de Seleção	Itens de Construção
<ul style="list-style-type: none">• de escolha múltipla• de associação/correspondência• de ordenação	<ul style="list-style-type: none">• de resposta curta• de resposta restrita• de resposta extensa

Prova prática:

A prova prática constará na execução prática de um trabalho experimental e elaboração do respetivo relatório/ resposta a questionário de questões pré e pós laboratoriais.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na

identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, a resposta deverá ser classificada com zero pontos.

Resposta restrita

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

As respostas, se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e adequado ao solicitado, podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que a linguagem usada em alternativa seja adequada e rigorosa. Nestes casos, os elementos de resposta cientificamente válidos devem ser classificados de acordo com os descritores apresentados.

Caso a resposta contenha elementos contraditórios, são considerados para efeito de classificação apenas os tópicos que não apresentem esses elementos.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa é feita de acordo com os seguintes níveis de desempenho.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

Cálculo

Os critérios de classificação dos itens de cálculo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas decorre do enquadramento simultâneo em níveis de desempenho relacionados com a consecução das etapas necessárias à resolução do item, de acordo com os critérios específicos de classificação, e em níveis de desempenho relacionados com o tipo de erros cometidos.

Os níveis de desempenho relacionados com o tipo de erros cometidos correspondem aos seguintes descritores.

Níveis	Descritores	Desvalorização (pontos)
4	Ausência de erros.	0
3	Apenas erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número.	1
2	Apenas um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1.	2
1	Mais do que um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1.	4

Erros de tipo 1 – erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de dados, conversão incorreta de unidades ou apresentação de unidades incorretas no resultado final, desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 – erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades (*qualquer que seja o número de conversões de unidades não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2*). A ausência de unidades no resultado final, apresentação de unidades incorretas no resultado final não coerentes com a grandeza calculada e outros erros que não possam ser considerados de tipo 1.

O examinando deve respeitar sempre a instrução relativa à apresentação de todas as etapas de resolução, devendo explicitar todos os cálculos que tiver de efetuar, assim como apresentar todas as justificações e/ou conclusões eventualmente solicitadas.

Prova prática:

A avaliação de desempenho dos alunos da parte prática será feita com o recurso a grelhas de observação, onde se verifica a capacidade de:

- manusear corretamente o material e equipamento de laboratório;
- cumprir as regras de segurança no laboratório durante a realização do trabalho prático;
- utilizar o conhecimento técnico e científico acerca do trabalho prático selecionado;
- selecionar os dados e efetuar cálculos se o trabalho ou o questionário assim o exigirem;
- formular hipóteses e detetar erros que eventualmente tenham ocorrido;
- relacionar factos e situações planeadas e estudadas em laboratório com eventuais situações que possam ocorrer no dia a dia;
- interpretar e justificar fenómenos ocorridos durante a realização do trabalho prático;
- elaborar um relatório/ resposta a questões pré e pós laboratoriais de acordo com as regras estabelecidas para a disciplina de Física.

4. Duração e tipologia da Prova

A Prova/prova de exame é constituída por duas componentes: escrita e prática. A prova escrita terá a duração de 90 minutos e a prova prática terá a duração de 90 minutos, com 30 minutos de tolerância, de acordo com o regulamento de Exames

5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Deve ser ainda portador de régua graduada e calculadora gráfica conforme lista fornecida pela Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

Não é permitida a utilização de corretor.

15 de maio de 2019

A Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	A Diretora
Carla Faria	Maria do Rosário Tavares